

Requerimento Nº: 4237 / 2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Dezembro de 2022



1º Secretario

"REQUER A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 771/2022, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL, LEÔNIDAS CRISTINO, QUE "DENOMINA 'ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR FONTENELLE FERNANDES' O TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ."

O Deputado que este subscreve REQUER a V. Exa nos termos do inciso VI do artigo 196, combinado com os artigos 228 a 230, do Regimento Interno, que seja aprovada Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal Nº 771/2022, em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria do deputado federal, Leônidas Cristino, que "Denomina 'Antônio Carlos Belchior Fontenelle Fernandes' o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará".

Justificativa:

Conforme lembra o deputado federal Leônidas Cristino no Projeto de Lei Federal Nº 771/2022, de sua autoria, em tramitação na Câmara dos Deputados, "Antônio Carlos Belchior Fontenelle Fernandes, nasceu em Sobral em meados da década de 1940 e com tenra idade já desfilava a rara combinação de talento ímpar e dedicação incondicional. Estudou música, coral, piano, canto gregoriano. Estudou, também, filosofia e línguas, como latim e italiano. Chegou a ingressar na faculdade de medicina mas preferiu curar a alma das pessoas com as canções inesquecíveis que compôs em 25 anos de carreira musical. Seja em sua voz ou na de inúmeros intérpretes e parceiros, suas letras e melodias habitam, ainda hoje, corações de todas as idades e constituem peça estruturante da cultura brasileira".

Atendendo uma antiga reivindicação, "o terminal ao qual se pretende denominar por meio dessa homenagem foi inaugurado em 2014 com o objetivo de fomentar o turismo no Ceará, servindo de porta de entrada para viajantes nacionais e internacionais. Sua arquitetura se destaca pela ousadia de suas linhas e perfeita harmonização com a Enseada do Mucuripe. O homenageado, da mesma forma, sempre exaltou o Ceará em sua obra e apresentou o Mucuripe para o mundo, por meio da canção homônima. Seu estilo e personalidade, manifestados em suas canções e em sua história de vida, ainda hoje inspiram artistas e todos aqueles que buscam a verdadeira beleza da vida".



Requerimento Nº: 4237 / 2022

Por sua história, por tudo que representa nosso querido Belchior e seu legado, consideramos justa a homenagem a um dos e mais brilhantes filhos do Ceará e pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022



Dep. SÉRGIO AGUIAR

Requerimento Nº: 4237 / 2022

Informações complementares

Entrada Legislativo: 13.12.2022

Data Leitura do Expediente: 14.12.2022

Data Deliberação: 14.12.2022

Situação: Aprovado

Data do encaminhamento da Comunicação Legislativa: 19.12.2022

Encaminhamento da Comunicação Legislativa: O Ofício nº 02870/2022/Com.Leg./AL, referente ao Requerimento nº 4237/2022, foi encaminhado ao Protocolo para expedição no dia 19/12/2022.

Ofício n.º 02870/2022/Com.Leg./AL

Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

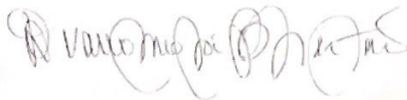
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Artur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento n.º 04237/2022, de autoria do senhor deputado Sérgio Aguiar, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará manifesta moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 771/2022, de autoria do senhor deputado Leônidas Cristino, que denomina de Antônio Carlos Belchior Fontenelle Fernandes, o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Atenciosamente,



DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
Presidente

lp